

ALADI/SEC/di 1866

OFERTA À ALADI DE ADESÃO AO  
FUNDO COMUM DE COMMODITIES (COMMON FUND FOR COMMODITIES – CFC)

24 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor  
Embaixador Juan Francisco Rojas Penso  
Secretário-Geral da ALADI  
Associação Latino-Americana de Integração  
Cebollatí 1461, CP 11200  
Montevidéo – Uruguai

Senhor Embaixador,

Tenho o prazer de informar a Vossa Excelência que assumi a função de Diretor Administrativo do Fundo Comum de Commodities em 01 de setembro p.p., tendo sido eleito na Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo em junho de 2004.

Como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, o Fundo Comum de Commodities (CFC) é uma instituição financeira internacional, estabelecida em 1989 no âmbito das Nações Unidas para apoiar os países em desenvolvimento dependentes de commodities em seus esforços para melhorar a produção e diversificar o comércio de commodities, aumentando assim suas exportações e mantendo suas rendas reais.

São membros do Fundo Comum de Commodities 106 Estados e três organismos regionais intergovernamentais. Os organismos intergovernamentais associados ao Fundo são o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), a Comunidade Européia e a União Africana. Os Estados membros são admitidos mediante uma contribuição para a integralização do capital do fundo, ao passo que os organismos regionais são isentos dessas contribuições. Da mesma forma, eles não têm direito a voto na Organização. Com exceção do direito a voto, os organismos regionais têm todos os direitos dos demais membros, incluindo a proposição de projetos no contexto das prioridades e das estratégias de desenvolvimento dos estados-membros.

De fato, os organismos regionais, como o COMESA, têm-se beneficiado de financiamentos do CFC como resultado de sua admissão como sócios. Note-se que seu organismo regional pode ser membro do CFC por si próprio, mesmo, e sobretudo, se seus países-membros já são membros do CFC.

O Fundo Comum de Commodities é operado com uma perspectiva centrada nas commodities, preferentemente com uma abrangência plurinacional, isto é, nosso ponto de partida são os problemas específicos das commodities e as soluções que podem ser aplicadas em um contexto mais amplo que de um país individual. Acreditamos que para trabalhar de maneira efetiva em um contexto plurinacional é necessário uma estreita colaboração com organismos regionais, desde que essas instituições possam desempenhar um papel importante na identificação, no desenvolvimento e no acompanhamento de projetos de desenvolvimento de commodities financiados pelo Fundo Comum de Commodities. Dessa forma, eu gostaria de desenvolver um íntimo relacionamento de trabalho com entidades econômicas regionais, enfatizando a estreita colaboração.

Nesse contexto, dirijo-me a Vossa Excelência na esperança de que seu organismo queira tornar-se membro do Fundo e aproveitar as oportunidades oferecidas pelo Fundo Comum de Commodities para desenvolver o setor de commodities nos países-membros de seu grupo regional.

Como exemplo, envio-lhe cópia do pedido de afiliação do COMESA, cópia dos termos e condições estabelecidos pelo Conselho Administrativo do CFC para o COMESA, cópia da carta de adesão do COMESA e uma lista de projetos do COMESA financiados pelo CFC.

Espero poder cooperar com Vossa Excelência para a realização das aspirações de desenvolvimento de nossos países-membros.

Atenciosamente,

Emb. Ali Mehumu

---